

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1673 - Edição Extra

Quinta-feira, 03 de agosto de 2023

www.araguari.mg.gov.br

SAÚDE DESPACHO

Processo n. 197/2022
Credenciamento: 011/2022
Compulsando os autos, em atendimento ao Parecer Jurídico e, em análise do Termo de referência não há motivação que justifique a exigência do prazo de 06 (seis) meses de funcionamento.

O Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde traz em seu bojo (página 44) restrições a que o gestor deverá observar para a elaboração do Regulamento/Edital de Chamamento Público para Credenciamento, porém, essa restrição quanto ao prazo exigido é indevida, tendo em vista que, revisitando o Termo de Referência, não há nada que fundamente o prazo exigido de 06 (seis) meses, razão pela qual torna uma restrição imotivada, desarrazoada e desproporcional.

Vale lembrar que a Administração Pública detém o Poder de Autotutela, que é o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, materializado na Súmula 473, STF, a qual dispõe que: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

No mesmo sentido, a Súmula 346, STJ, prevê que "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".

Ademais, o artigo 20 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de Setembro de 1942 (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro), dispõe que: "Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão."

Assim sendo, não há justificativa razoável para a Cláusula de restrição, no

sentido de que o Credenciado possui 06 (seis) meses de prestação de serviço.

Portanto, diante de todo o exposto, DECLARO a nulidade do item b.2.1, do

Edital de abertura de Credenciamento 011/2.022.

Publique-se.

Araguari, 03 de agosto de 2023.

Soraya Ribeiro de Moura

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DA 1ª REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2023 - PROCESSO Nº 084/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM ÊNFASE PARA CAPINA MANUAL OU MECANIZADA, PODA E LIMPEZA DE GRAMA, PODA DE ÁRVORES E ARBUSTOS (FORMAÇÃO, LIMPEZA, CONDUÇÃO), APLICAÇÃO DE TRATOS CULTURAIS (ADUBAÇÃO GERAL, ESTAQUEAMENTO, COROAMENTO, ETC.), SUPRESSÃO DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS INCLUINDO DESTOCA; PLANTIO DE GRAMA, ARBUSTOS OU ÁRVORES (AJARDINAMENTO), BEM COMO, REMOÇÃO DE ENTULHO SÓLIDO OU ORGÂNICO (RESTO DE VEGETAÇÃO) DAS UNIDADES DE SAÚDE OU UNIDADES DE APOIO À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 29/08/2023, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 03 de agosto de 2023. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DA 1ª REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2023 – RP: 057/2023 - PROCESSO Nº 204/2023. OBJETO: FUTURA

E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ODONTOLOGIA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ZOOSES, CANIL ENTRE OUTROS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 24/08/2023, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 03 de agosto de 2023. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

SAE

PORTARIA Nº 13/2023

“Exonera a pessoa que menciona.”

A Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias; RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ GABRIEL DOS ANJOS RADI, da função de DIRETOR OPERACIONAL da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE
Araguari-MG, 03 de agosto de 2023.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
SUPERINTENDENTE

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 090/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PISO VINÍLICO DE ALTO RENDIMENTO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS COMPETIÇÕES DE VOLEIBOL QUE OCORRERÃO EM ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Data da

Sessão de Disputa de Preços: Dia 22/08/2023 às 09:00hrs. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: <http://famep.horusdm.com.br/transparencia>. Maiores informações, junto à

Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, situada na a Rua Virgílio de Melo Franco, nº 225, Bairro Centro, CEP:38.440-016, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3131. Araguari, 03 de agosto de 2023.

DESAFIO DA COLETA SELETIVA

META + QUE ALCANÇADA:

**+ DE 70 TONELADAS
DE RECICLÁVEIS**

OBRIGADO, ARAGUARI.

TODOS PELA SUSTENTABILIDADE.



RECICLE